

## NOTA OFICIAL COPA FGF – TROFÉU ZAGALLO – EDIÇÃO 2024

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Luciano Dahmer Hocsman, no uso de suas atribuições estatutárias e:

**CONSIDERANDO** que, após as definições ocorridas em Conselho Técnico ocorrido em 27/06/24, houve a desistência do **EC NOVO HAMBURGO**.

### RESOLVE:

*Ajustar o texto regulamentar do REC (Regulamento Específico da Competição) conforme abaixo:*

**ARTIGO 5º** - Após a apuração do CAMPEÃO da **COPA FGF – 2024** as demais 09 (nove) EQUIPES que participaram do certame serão ordenadas na forma decrescente do maior ao menor percentual de aproveitamento técnico (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados), incluindo-se os “MATA – MATAS”.

Assim, será definida a classificação dos clubes participantes, na seguinte forma:

**1º Colocado:** Campeão.

**2º Colocado:** Vice Campeão.

**3º Colocado:** será a *1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Semifinal* computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória, Quartas de Final e Semifinal.

**4º Colocado:** será a *2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Semifinal*, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória, Quartas de Final e Semifinal.

**5º Colocado:** será a *1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Quartas de Final*, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória e Quartas de Final.

**6º Colocado:** será a *2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Quartas de Final*, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória e

Quartas de Final.

**7º Colocado:** será a 3ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Quartas de Final, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória e Quartas de Final.

**8º Colocado:** será a 4ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Quartas de Final, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido das fases Classificatória e Quartas de Final.

**Do 9º ao 10º Colocado:** será observado o percentual de aproveitamento técnico obtido na fase Classificatória.

**ARTIGO 6º - A COPA FGF – 2024**, será disputado pelas equipes a seguir relacionadas: **CE Aimoré** (São Leopoldo) – **EC Internacional SM** (Santa Maria) – **EC Juventude** (Caxias do Sul) – **EC Passo Fundo** (Passo Fundo) – **EC São José** (Porto Alegre) – **Grêmio FBPA** (Porto Alegre) – **S.C Gaucho** (Passo Fundo) – **S.C Internacional** (Porto Alegre) – **S.C São Paulo** (Rio Grande) - **Ypiranga F.C** ( Erechim)- num total de 10 (dez) equipes.

**ARTIGO 8º - A 1ª** (primeira) FASE da **COPA FGF – 2024** será disputada pelas equipes relacionadas no Artigo 6º (sexto) divididas em 02 (dois) GRUPOS, como seguem:

**GRUPO “A”**

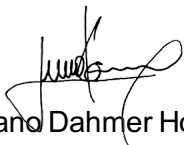
YPIRANGA – PASSO FUNDO – GAUCHO – JUVENTUDE – INTERNACIONAL

**GRUPO “B”**

GRÊMIO – AIMORÉ – SÃO JOSÉ – INTERNACIONAL SM – SÃO PAULO

Publique-se.

Porto Alegre, 16 de julho de 2.024.



Luciano Dahmer Hocsman  
Presidente da FGF